

PROBLEMAS ESTRUTURAIS E COLONIZAÇÃO NO NORDESTE

Geraldo Medeiros de Aguiar

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Historicamente, sabe-se que até a descoberta do ouro no sudeste do Brasil, no século XVIII, o nordeste do Brasil detinha a hegemonia da economia colonial. A partir daquele evento, processou-se uma rápida urbanização do sudeste e, conseqüentemente, o estabelecimento de elos econômicos entre as regiões Nordeste, Sudeste e Sul. O evento em tê-la ligada, junto ainda, ao advento da produção de café, resultou:

- a) na transferência do centro econômico da colônia do Nordeste para o Sudeste;
- b) num substancial processo de migração da mão-de-obra escrava e livre;
- c) num processo de imigração de europeus para atividades minerais e agrícolas;
- d) num processo acentuado de modernização das cidades, dando início à urbanização no país.

A partir daqueles fatos históricos, acrescidos, ainda, da libertação dos escravos e da Independência do Brasil, acentuaram-se as contradições entre as classes sociais, agora, nacionais, ligadas a diferentes interesses exógenos e endógenos, e deflagrou-se no país uma série de insurreições, como, por exemplo, as de 1817, 1823, 1824, 1831, 1832 e 1848, em Pernambuco, a revolta da província do Rio Grande do Sul, que durou de 1835 a 1845, e a Cabanagem, no Pará, nesse mesmo período. Todos esses movimentos sociais tinham, em seu bojo, intenções separatistas do Governo Central e do Estado Imperial. Muitos deles tinham orientação republicana, antioligárquica e nacionalista, frente ao centralismo imperial operante.

Levando-se em conta o processo de desenvolvimento da economia brasileira, verifica-se que "há uma tendência atual em direção a uma concentração ao nível de

classes e de regiões e que este fato é estimulado por diversas políticas do Estado. Esta tendência à concentração de capital e de poder, baseada na dinâmica do processo de acumulação, se manifesta em todos os setores da atividade econômica do País - indústria, comércio, agricultura e finanças - através de incorporações, fusões e integrações de empresas, tendo como resultado posições de dominação das grandes empresas, em quase todos os ramos e setores" (7).

Há várias conceituações sobre definição e posição do Estado Brasileiro, frente à problemática em estudo. Através de um esforço teórico, pode-se resumir em duas grandes variantes, a saber.

- a) aquela que o considera neutro, isto é, não discrimina quaisquer classes, indústrias ou regiões, quanto a despesas, investimentos e políticas de impostos governamentais. Por conseguinte, promove o desenvolvimento econômico, distribui eficientemente os recursos, estabiliza as atividades econômicas e faz uma distribuição equitativa da renda;
- b) aquela que afirma ser o Estado, no Brasil, um instrumento das classes ricas para assegurar sua posição econômica privilegiada, utilizando o planejamento, expresso pelas políticas econômicas e pela manipulação ideológica de valores, de forma a apoiar e refletir "as necessidades do capitalismo internacional de reproduzir seus capitais através da expansão da produção de valor na agricultura e a concentração de capitais no conjunto da sociedade facilitadora da expansão industrial e dos serviços" (5). Desta maneira, o Estado Brasileiro "favorece a concentração de poder econômico e político, e a 'elite capitalista' consolida sua posição através de cuidadosos investimentos privados e de uma influência desproporcional sobre as políticas do governo" (7).

Optando por esta segunda conceituação, admite-se que o Estado Brasileiro "representa ao mesmo tempo os interesses de classes específicas e/ou regiões e seus próprios interesses. Este Estado defende as demandas políticas, econômicas e sociais das classes dominantes e, de uma maneira desigual, as demandas das dominadas; provê recompensas simbólicas que permitem às normas e crenças das classes dominantes serem aceitas pela maior parte do povo, favorecendo assim a manutenção e a reprodução do atual sistema social" (7).

Dentro deste quadro, o Estado Brasileiro desempenha dois papéis fundamentais e contraditórios: **acumulação** e **legitimação**.

No papel de acumulação ele mantém e cria as condições para que se processe a acumulação lucrativa do capital, protegendo e/ou participando ativamente na criação dessas condições.

Já o papel de legitimação dá-se quando o Estado se esforça em "integrar todos os elementos de sua população num sistema coerente, criar condições de harmonia e paz sociais, e legitimar a si próprio e à sociedade" (7).

Feitas essas breves considerações, procura-se, a seguir, proceder a uma breve análise das estratégias explícitas no documento intitulado "Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste", do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), criado, em 1956, por Kubitschek, transformado no Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (CODENO), em 1959, e, posteriormente, na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

2. OS PROBLEMAS ESTRUTURAIS SEGUNDO FURTADO E O GTDN

No Seminário para o Desenvolvimento do Nordeste, realizado, em 1959, na cidade de Garanhuns (Pernambuco), dizia Furtado ". . . o governo brasileiro, depois de cinquenta anos de esforço, usando gente competente, não conseguiu resolver o problema, e a seca é mais grave do que era há cinquenta anos atrás. Portanto, houve um diagnóstico errado quando se estabeleceu a política de 'obras contra as secas'. O meu esforço inicial nesse trabalho foi exatamente saber onde estava o erro. Daí a idéia de considerar dois grandes eixos de ação em toda a política de desenvolvimento do Nordeste: **criar uma economia resistente às secas e reestruturar a economia agrária, intensificando os investimentos industriais**" (17).

Naquele seminário, Furtado, em comentário à corrente que dava ênfase aos problemas de estrutura agrária, representada pelo sociólogo Artur Rios, afirmava: "Meu ponto de vista é que se dermos apoio firme à industrialização do Nordeste, talvez mais cedo do que pensamos, tenhamos na região condições políticas para modificar esses aspectos mais difíceis, mais cristalizados dessa estrutura econômica, que estão na agricultura" (17).

Do exposto, conclui-se que Furtado reconhecia que não havia condições políticas para se ter êxito numa luta pela reforma agrária e acreditava que a industrialização do Nordeste poderia induzir não somente reformas em outros setores econômicos, mas também na agricultura.

Com respeito ao problema estrutural de produção de alimentos e abastecimento, dizia FURTADO (12): "Já observamos que o desenvolvimento requer quantidades crescentes de alimentos para as populações ocupadas em atividades não agrícolas, e que a lentidão com que cresce a oferta de alimentos é uma das principais causas da pressão inflacionária".

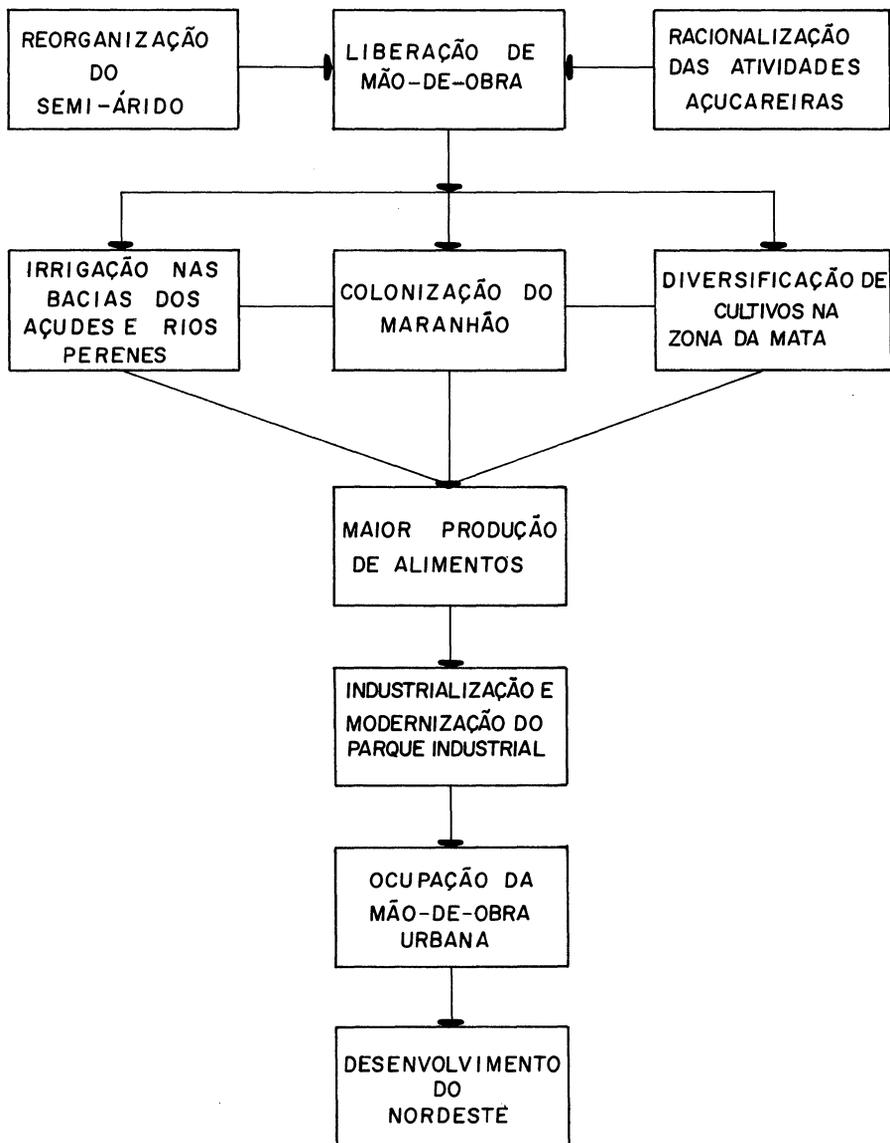
Foi a partir deste problema estrutural que FURTADO (12), numa tentativa de aumentar e regularizar a oferta de alimentos, independentemente de reformas estruturais na agricultura, indicou, não somente para o Nordeste, mas também para o país que: "Um plano de desenvolvimento a longo prazo para o Brasil exigiria, como elemento essencial, uma política nacional de colonização". Para tanto, no Nordeste, "o primeiro passo talvez esteja em delimitar as regiões em que é possível organizar uma agricultura permanente, com ou sem irrigações, das quais deveria sair o abastecimento regular às regiões urbanas" (12).

Outrossim, foi no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), em palestra realizada em junho de 1959, que FURTADO (11) indicou precisamente as áreas que poderiam ser colonizadas. Dizia ele: "O Maranhão também faz parte do Nordeste e está compreendido em nosso programa. Assim estamos trabalhando também nesse Estado, e pretendemos utilizá-lo como absorvedor de população no Nordeste, fazer programas de colonização, para aumentar a produção de alimentos, no interior maranhense, com essa gente que vai lá e, ao mesmo tempo, consumir essa produção na zona semi-árida do Nordeste. É parte de todo o programa. Não adianta mandar muita gente para o Maranhão a fim de produzir alimentos, se não houver a quem vender. A safra atual, de 5 milhões de sacas de arroz do Maranhão, está pondo muita gente com as mãos na cabeça, sem saber o que fazer com ela. Portanto, o que é indispensável é garantir um mercado a esses nordestinos que vão para o Maranhão. Em nosso esquema, o Maranhão é uma peça fundamental, porque absorve gente e produz mais alimentos".

Na política de colonização, proposta por FURTADO (11), deveriam ser aproveitados os excedentes de população do semi-árido, que passaria a constituir-se em mercado para alimentos produzidos nos vales úmidos. Para complementar a política de colonização, FURTADO (11) indicava a utilização da bacia dos açudes e das margens dos rios perenes do semi-árido (São Francisco e Paraíba), através de irrigação e, ainda, o aproveitamento de áreas de zona da mata, através da racionalização da cultura canavieira pela troca de terras por tecnologia. A este respeito, dizia FURTADO (11): "Na região do açúcar, por exemplo, temos de caminhar para uma utilização muito mais racional das terras. Temos de acabar com a lenda de que as terras só produzem açúcar, não dão outra coisa. Temos de estudar os solos e aproveitar muito mais racionalmente o conjunto das terras, e isso sem prejudicar em nada o atual plantio de cana. Introduzindo a irrigação como se começa a fazer, é possível reduzir a extensão do plantio de cana, elevando os rendimentos por hectare, que ainda são baixíssimos no Nordeste, e aumentando a disponibilidade de terra para outros fins".

O conjunto dos programas por ele proposto teria "o duplo objetivo de absorver o excedente de população da região semi-árida e o de produzir gêneros alimentícios" (13). A magnitude da proposição está expressa na meta de "... transferir da região semi-árida algumas centenas de milhares de pessoas. . ." (13).

De forma muito esquemática o modelo de desenvolvimento sugerido por Furtado e explícito pelo GTDN poderia ser expresso da seguinte maneira:



Segundo CARNEIRO & CABRAL (4), o GTDN representa uma "interpretação ricardiana do problema agrário nordestino" e descansa "na negação do 'modelo

primário exportador' como forma de viabilizar o desenvolvimento econômico da região". Segundo aqueles autores, o enfoque ricardiano do GTDN leva às seguintes constatações:

- a) "nega a possibilidade de se conseguir a industrialização através da intensificação das exportações";
- b) "propõe a industrialização como a única alternativa viável para superar o baixo grau de desenvolvimento regional";
- c) "propõe que tanto pela monopolização das melhores terras para produtos de exportação, como pela escassez de terras de boa qualidade, a agricultura não poderia fazer frente a uma demanda crescente de alimentos";
- d) "adota como pressuposto que o encarecimento dos preços dos alimentos fatalmente implicaria numa elevação dos custos das industriais, o que se daria pelo aumento dos salários" (4).

A seguir, veja-se o confronto deste modelo com a atuação e a prática da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

3. A SUDENE FRENTE AO MODELO DE DESENVOLVIMENTO DO GTDN

O governo federal criou a SUDENE numa opção de descentralizar o planejamento, em termos regionais, através das seguintes atribuições:

- a) estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento do Nordeste;
- b) supervisionar, coordenar e controlar a elaboração e a execução de projetos a cargo de órgãos federais na região e que se relacionem especificamente com o seu desenvolvimento;
- c) executar, diretamente ou mediante convênio, acordo ou contrato, os projetos relativos ao desenvolvimento do Nordeste que lhe foram atribuídos nos termos da legislação em vigor;
- d) coordenar programas de assistência técnica, nacional ou estrangeira, ao Nordeste.

Em que pese essas atribuições constarem de todos os planos diretores da SUDENE, por conseguinte em leis, é importante fazer-se uma rápida análise do seu desempenho.

Um dos primeiros impasses com que se deparou a SUDENE, no cumprimento fiel das suas atribuições, está no fato de que a Constituição do Brasil estabelece esferas de decisões político-administrativas somente à União, aos Estados e aos Municípios.

pios. Desta forma, a opção pela descentralização do planejamento, em termos regionais, verifica-se, na prática, apenas em delegações do governo federal à SUDENE, na medida em que os Ministérios, por várias circunstâncias, não exercem tal atividade no Nordeste. Entretanto, ao tempo em que os Ministérios se estruturam e passam a planejar sua ação em todo o Brasil, exercem, no Nordeste, aquelas atribuições, que legalmente caberiam à SUDENE. Talvez seja este o principal motivo da SUDENE, do ponto de vista jurídico, não sofrer restrições em matéria de planejamento e coordenação. Entretanto, na prática, não teve as mínimas condições de fazer valer as diretrizes e programas de seus planos diretores e dos planos nacionais quando se referem às etapas de implementação. Tanto é assim que, uma avaliação da atuação da SUDENE em função da estratégia traçada no documento do GTDN e consubstanciada em seus quatro planos diretores, chega à conclusão que deixa muito a desejar, pois, na prática, pouco ou nada da estratégia foi transformado em programas ou projetos, e implementados.

Justifica-se este fato pela razão de não existir no Nordeste, nos primeiros anos de funcionamento da SUDENE, nenhuma estrutura capaz de implementar as ambiciosas metas de seus planos diretores. Desta forma, a própria SUDENE inibiu-se em suas tarefas de planejamento e controle da ação dos órgãos da administração federal que atuavam na região e passou a exercer, predominantemente, atividades executivas e com eficiência relativamente alta. Frente a estas circunstâncias, acredita-se que faltou à SUDENE a oportunidade de institucionalizar no Nordeste um sistema de planejamento e coordenação.

Com respeito aos problemas agrícolas, a SUDENE, em suas duas décadas de existência, seguiu a estratégia formulada pelo GTDN, cuja programação em grandes linhas resume-se no seguinte: ampliação da oferta de terras; reorganização da economia da zona semi-árida; investimentos em pesquisas e experimentação agrônômica e racionalização do abastecimento e da comercialização da produção agrícola.

Dentro do programa de ampliação da oferta de terra, a SUDENE propunha-se a planejar e executar quatro grandes metas, a saber:

- a) colonização das terras despovoadas (não condicionadas às secas periódicas), existentes no Estado do Maranhão e no oeste e sul do Estado da Bahia;
- b) aproveitamento das bacias dos açudes e das possibilidades de irrigação no baixo e submédio São Francisco nos vales dos rios Jaguaribe e Parnaíba;
- c) aproveitamento dos tabuleiros costeiros do Nordeste;
- d) reorganização da economia canavieira do Nordeste.

Sintetizando as realizações da SUDENE com respeito às metas supraditas, é necessário destacar que a completa ausência de estudos básicos, que permitissem maiores conhecimentos dos problemas sócio-econômicos e ecológicos das áreas objeto do programa, comprometeram, sensivelmente, os resultados desejados. En-

tretanto, resta, no momento, para todas as metas, uma imensa acumulação de conhecimento, experiência e, porque não dizer, estudos básicos para que se possa redefini-las em programas operacionais capazes de serem implementados.

Sobre colonização das terras úmidas da hiléia, a SUDENE detém informações e experiências, quanto à organização social mais adequada para colonização; ao planejamento físico de núcleos de colonização; ao conhecimento de recursos naturais para efeito de programação agrícola, além de tipos de cultivo mais adaptáveis e nível tecnológico a ser utilizado.

Outrossim, importa ressaltar que todas as medidas e programas adotados pela SUDENE e pela sua empresa subsidiária, Companhia de Colonização do Nordeste (COLONE), para a colonização do Maranhão, não tiveram o alcance desejado ou necessário à implementação da estratégia de legitimação social do Estado Brasileiro. Em síntese, nenhum dos objetivos estabelecidos, inicialmente, pelo GTDN, bem como os demais planos de desenvolvimento da SUDENE, foi atingido até hoje. As profundas modificações nas metas do projeto atingiram, igualmente, outras partes do modelo de desenvolvimento adotado pela SUDENE. Não se afetou a transferência de população da zona semi-árida para o Maranhão; a agricultura semimercantil, chamada de subsistência, não se reduziu e o Maranhão não se tornou o celeiro do Nordeste, ou o grande abastecedor de alimentos para a zona semi-árida e os centros urbanos, como se prognosticou.

Quanto aos açudes e aos rios São Francisco, Parnaíba e Jaguaribe, a SUDENE realizou, com ajuda internacional, grandes estudos geológicos, sociológicos e sócio-econômicos, que servem de base para qualquer realização de um programa de irrigação para o Nordeste, no baixo e médio São Francisco e nos vales do Parnaíba e do Jaguaribe.

Com referência à terceira meta, ou seja, a utilização dos tabuleiros, a SUDENE realizou várias pesquisas, que demonstram a viabilidade de produção de mandioca, amendoim, inhame, cana-de-açúcar, leguminosas e gramíneas forrageiras.

No que se refere à reorganização da economia canavieira, a SUDENE criou e deu atribuições a um grupo de trabalho (GERAN), criado em 1966, a fim de complementar os objetivos de modernizar as usinas; racionalizar o plantio de cana-de-açúcar e ocupar e aproveitar as terras liberadas (pelo processo de inovação tecnológica na agroindústria canavieira), na produção de gêneros alimentícios, com base na diversificação de cultivos. Em linhas gerais, o impacto desta meta foi insignificante. Por questões político-institucionais foi dissolvido o GERAN, e o problema passou, hoje, a ser objetivo dos programas PROTERRA, PROÁLCOOL, Projeto Viver, do Estado de Pernambuco, e outros de menor parte.

A segunda linha do programa agrícola da SUDENE era a reorganização da economia da zona semi-árida. Esse programa, que visava, basicamente, a especializar a zona semi-árida na produção de cultivos xerófitos e na pecuária, a fim de torná-la resistente aos efeitos das secas, na prática não foi possível ser implementado. Acre-

dita-se que o próprio enfoque demoecológico do relatório do GTDN não tenha viabilidade nesta zona, haja vista que o problema é mais de caráter econômico-social do que mesmo climático. Desta maneira, em que pese os maciços investimentos da SUDENE e demais órgãos federais na zona semi-árida, em obras contra a seca, o impacto parece bastante modesto e frustrante.

Na parte de investimento em pesquisa e experimentação agrônômica, antes da criação da EMBRAPA, a SUDENE deu ênfase aos cultivos alimentares, de oleaginosas e algodão arbóreo. Sobre os cultivos alimentares, realizou 608 experimentos, dos quais 470 já tiveram seus resultados publicados. Realizou 136 experimentos sobre algodão arbóreo, o que lhe possibilitou identificar oito novas linhagens dessa malvácea. Com relação a oleaginosas, destaca-se o melhoramento genético do coqueiro, representado pelo coqueiro híbrido, resultante das variedades anão e gigante.

O seu último grande programa no setor agrícola diz respeito à racionalização do abastecimento e da comercialização da produção agropecuária, o qual ficou quase que totalmente prejudicado, em face da escassez de recursos. Mesmo assim, a SUDENE criou e construiu a Central de Abastecimento do Recife e tomou providências para os projetos das Centrais de Fortaleza e Salvador e os Centros de Abastecimento de Aracaju, Natal, São Luís, Teresina, João Pessoa e Maceió. Também promoveu vários estudos e pesquisas sobre mercados agrícolas, inclusive com amplos níveis de detalhe, como são exemplos as pesquisas realizadas com a Universidade de Michigan (MSU) (Processos de Mercado - Nordeste Brasileiro) e com a Universidade Federal de Pernambuco.

Finalmente, cabe ressaltar que, para executar tais programas, a SUDENE criou vários instrumentos de política econômica, como o "Fundo de Ágios" (revogado pela Instrução nº 204, de 1961); o "Fundo de Pesquisa e Recursos Naturais do Nordeste" (FURENE); o "Fundo de Emergência e Abastecimento do Nordeste" (FEANE); e o "Fundo de Racionalização da Agroindústria Canavieira do Nordeste" (FURAGRO), que foi praticamente extinto em agosto de 1971 (quando se dissolveu o Grupo Especial para Racionalização da Agroindústria Canavieira do Nordeste - GERAN).

Para compensar a grande perda que representava o "Fundo de Ágios", o governo federal, através de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, criou os incentivos fiscais, conhecidos popularmente como artigos 34/18, hoje, FINOR.

Com o mecanismo do 34/18 e do FINOR, o Nordeste passou a receber fabulosas injeções de capitais, particularmente oriundos do sudeste do país, ligados aos grandes grupos empresariais nacionais e multinacionais.

Ora, a SUDENE não estava preparada para planejar com eficiência os incentivos do governo federal, particularmente quando vinham condicionados à "livre iniciativa privada". Naquela época, como hoje, a SUDENE não teve um plano concreto de desenvolvimento industrial, baseado em uma estratégia objetiva e de legitimação do Estado, que lhe permitisse condicionar a localização espacial de todo o tipo

de indústrias que demandassem a região e que, necessariamente, viesse responder às necessidades prioritárias de um plano ou programa de industrialização, baseado nas necessidades econômicas e do desenvolvimento da Região Nordeste e do Brasil.

Quase todos esses investimentos pouco ou nada influenciaram no setor tradicional nordestino, particularmente representado pelo setor agrícola. Historicamente, todo o parque industrial do Nordeste era absorvedor de matérias-primas de origem agrícola, isto é, o têxtil, o de oleaginosas e o de couros e peles etc. Com o advento dos incentivos fiscais, quase toda a indústria instalada no Nordeste, quando consome matéria-prima de origem agrícola, não o faz em condições de causar impacto na demanda de produtos oriundos daquele setor. Na prática, as novas indústrias instaladas e modernizadas, ou em face de implementação, estão, em sua maioria, completamente divorciadas do setor agrícola tradicional. Faltaram ao Nordeste indústrias ou agroindústrias que provocassem estímulos ao setor agrícola tradicional, capazes de transformá-lo, quantitativa e qualitativamente, nos seus aspectos econômico e social.

Acredita-se mesmo que o modelo de substituição de importações, aplicado no processo de industrialização do Brasil, não pode e não deve ser aplicado ao Nordeste, pois as condições desta "região-problema" não têm semelhança às da Nação como um todo. Além do mais, é inadmissível pensar-se em uma divisão de mercados ou barreiras alfandegárias entre o Nordeste e o resto do país. Qualquer que seja a política econômica para o Nordeste terá que se fundamentar em um único e grande mercado nacional altamente integrado. Não é com um modelo de substituição de importações do Sudeste e do Sul que se atingirá este objetivo e, sim, com um modelo de integração nacional com base na exploração, com alta eficiência econômica, dos recursos naturais da região, em condições de competir não só no mercado nacional, mas também no internacional.

Quanto ao mais, os incentivos fiscais, através do 34/18 e do FINOR, provocaram no Nordeste uma alta concentração financeira e espacial, o que, em outras palavras, significa dizer que beneficiaram unilateralmente os estados da Bahia e de Pernambuco, enquanto que estados como Piauí, Sergipe, Alagoas e Maranhão continuam à margem dos incentivos.

Quanto à questão do emprego, sabe-se que os incentivos do 34/18 e do FINOR são altamente substitutivos de trabalho humano por capital e, mais ainda, de trabalho não-qualificado por qualificado.

É importante ressaltar que as indústrias que se beneficiam com os incentivos fiscais, no Nordeste, estão, em sua maioria, completamente integradas com os mercados do Sudeste e do Sul e, no caso das multinacionais, também com o mercado internacional. Além do mais, ao se instalarem na região, normalmente orientam a demanda de seus produtos e, muitas vezes, chegam a modificar a estrutura da demanda, como aconteceu com o parque têxtil tradicional, que foi marginalizado por insistir em produzir tecidos grossos de algodão. Em linhas gerais, pode-se até afirmar que os incentivos fiscais provocaram no Nordeste um processo de "sucursalização"

de sua economia, através de um complexo industrial-comercial-financeiro, se é que o termo representa bem um processo de implantações de filiais de empresas multinacionais localizadas no Sudeste, que, de uma maneira ou de outra, certamente transferirão para suas matrizes grandes recursos, na medida em que ultrapassem os seus pontos de nivelamento e passem a pagar dividendos. Representam os incentivos um processo gratuito de transferência de recursos públicos para o setor privado.

Em síntese, os incentivos fiscais do governo federal para o Nordeste são, de fato, uma variante do clássico caminho prussiano do desenvolvimento, que demonstra, por completo, a subordinação do Estado à estratégia convencional de acumulação de capital, que se processa no mundo capitalista, através de empresas multinacionais, muitas das vezes associadas às empresas estatais também vinculadas àquela estratégia.

4. INTERPRETAÇÃO DA INTERVENÇÃO DO ESTADO

Na medida em que a SUDENE se esforçava em implementar a sua estratégia, na década de 60, o governo federal, paralelamente, investia maciçamente na região, através da criação e ampliação da CHESF, da Petrobrás, da COHABE e de tantos outros investimentos, por meio de autarquias federais. Desta maneira, pavimentavam-se as grandes estradas nordestinas, ligando-as com o sudeste, o sul e o norte do país, diminuindo, consideravelmente, os custos de transporte, o que, sem dúvida alguma, aumentava cada vez mais o poder de competição do complexo agromercantil das regiões Sudeste e Sul.

Não modernizando e diversificando sua agricultura, o Nordeste ficava impossibilitado, inclusive, de competir nos seus próprios mercados, em termos de produtos agrícolas.

Igualmente, observa-se, naquela década, uma fabulosa expansão da indústria de construção civil, particularmente depois da criação do BNH. Também o setor serviço sofre grandes modificações e expansão.

É na década de 60 que o governo federal cria e fomenta, no Nordeste, um violento processo de modernização econômica, totalmente alicerçado numa apropriação privada e altamente seletiva do capital social básico. Daí OLIVEIRA (16) afirmar: “é inegável que a economia do Nordeste integrou-se completamente à economia nacional. Perde, pois, qualquer sentido continuar a falar em ‘economias regionais’ no Brasil, e o fato de que a própria SUDENE continue a tocar uma música antiga, vem apenas em desabono do organismo de planejamento regional, que, por sinal, deixou de ter qualquer sentido de “planejamento”. Adiante, referindo-se à elite dominante nordestina, OLIVEIRA (16) acrescenta: “esta pagou um preço que jamais sonhou; e sua existência é ‘irrepetible desde siempre y para siempre’, para retomarmos os termos admiráveis de Gabriel Garcia Marques: no movimento de concentração e centralização do capital no Brasil, e na forma particular que lhe imprimiu o ‘planejamento’ da SUDENE, não há lugar para ela”.

CASTRO (6), em seu interessante ensaio sobre "O desenvolvimento recente do Nordeste", após comentar a "estratégia reformista" do GTDN e a "moderna industrialização", particularmente, quanto à desarticulação estrutural na economia renovada do Nordeste, conclui: "o que há de mais grave neste quadro é o profundo desentrosamento entre o complexo de atividades tradicionais de grande peso demográfico e o profundo atraso institucional-tecnológico e o complexo de atividades modernas. O complexo tradicional encontra em seu relacionamento interno os limites do seu dinamismo. O feixe de atividades modernas, porém, integra-se num todo maior, o universo das atividades dinâmicas do País como um todo. Desequilíbrios e tensões podem surgir em quaisquer dos complexos, mas, não se transferem economicamente de um para o outro. Ao invés de estagnada, a região encontra-se em plena expansão; dada, porém a incapacidade do setor moderno de irradiar dinamismo para as atividades tradicionais, a correia de transmissão que traz (e leva) energia do resto do País não põe em movimento as atividades tradicionais. Estas, com suas debilidades maiores intocadas - pobreza relativa do solo, excessiva subdivisão e/ou concentração da propriedade, atraso tecnológico, despreparo empresarial - vêem cair suas defesas com a crescente integração econômica do País".

Foi dentro deste quadro que o Nordeste voltou a sentir os efeitos da seca de 1970. Preocupado pelo flagelo e seus efeitos políticos e sociais, o Presidente Médici vem ao Nordeste, faz novo discurso, constata que apesar de toda "modernização" o Nordeste continua sendo região-problema e os efeitos do flagelo eram os mesmos da época da criação da SUDENE. De regresso a Brasília, no avião com seus ministros, cria o Programa de Integração Nacional (PIN), pelo Decreto-lei nº 1.106, de 16/06/1970. A partir do PIN, ressurgem fortemente as razões de segurança interna e sob o beneplácito desta doutrina o Estado modifica, em muito e paulatinamente, o caráter de sua intervenção no agro, agora sob a luz de colonização dirigida não somente no Nordeste, mas, também, na chamada Amazônia Legal, que compreende toda a Grande Região Norte e também parte dos estados de Mato Grosso, Goiás e Maranhão.

Particularizando as ações do PIN ao setor primário, o governo federal, em 6 de julho de 1971, cria o PROTERRA através do Decreto-lei nº 1.179, tão ambíguo quanto a Lei nº 4.504 (Estatuto da Terra), de 30/11/1964, no que diz respeito a uma Reforma Agrária, entendida do ponto de vista daqueles que trabalham a terra e não a possuem nem em forma de propriedade ou de posse regulamentada por arrendamento social.

É, portanto, na década dos anos 70, que o Estado intensifica toda sua ação quanto à questão agrária e parte decisivamente a uma contra-reforma agrária sob a égide de teoria da segurança interna. IANNI (14), em sua exaustiva análise no seu livro **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**, conclui que: "Tanto ideológica como praticamente, essa política efetivou uma contra-reforma agrária que bloqueou, distorceu ou simplesmente suprimiu a reforma agrária espontânea, ou, de fato, a que os trabalhadores rurais e as suas famílias estavam realizando por seus

meios. Sob vários aspectos, a colonização dirigida, oficial e particular, efetivou-se como tal contra-reforma". E justifica:

"Primeiro, a política de colonização dirigida orientou-se de modo a favorecer, ou mesmo intensificar, a migração de populações rurais desempregadas, subempregadas ou superexploradas do Nordeste para a Amazônia. Para não realizar qualquer reforma agrária no Nordeste, o governo criou alguns núcleos de colonização em algumas áreas da região amazônica. Com isso, preservou intactas as relações e estruturas de produção no Nordeste, preservando inclusive as condições de produção e superexploração. Nesse caso, a colonização dirigida da Amazônia é a outra face da contra-reforma agrária no Nordeste".

"Segundo, a colonização dirigida, principalmente particular, que o poder estatal passou a estimular ostensivamente desde 1974 (sem abandonar os projetos de colonização oficial anteriores) apoiou-se na mobilização de trabalhadores rurais do Sul do País, principalmente dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Tratava-se de pôr em prática projetos de colonização que se beneficiassem dos recursos de capital que populações de minifúndios poderiam ser induzidas a aplicar em empreendimentos empresariais (ou cooperativos) de colonização. Com isso, preservam-se intactas as relações e estruturas de produção vigentes no Sul do País, sob o pretexto de que o minifundista que migra para a Amazônia vende a sua terra ao seu vizinho que fica, o que significaria uma reaglutinação dos minifúndios em unidades agrárias maiores. Na prática, os minifundistas acabam por vender as suas terras a fazendeiros, latifundiários ou empresários, o que significa que a sua saída pouco ou nada favorece os outros minifundistas que permanecem. Nesse caso, também, a colonização dirigida na Amazônia é a outra face da contra-reforma agrária no Sul do País".

"Terceiro, toda política de colonização dirigida, oficial e particular, nos anos 1964-78, é uma política de contra-reforma, no sentido de que ela visa bloquear, suprimir ou reduzir às mínimas proporções a reforma agrária espontânea que os trabalhadores rurais estavam realizando. Seja provenientes do Nordeste, seja do Sul, ou de outras regiões, os moradores, parceiros, sitiantes, camaradas, peões, bóias-frias, corumbas e outros trabalhadores rurais (e os seus familiares) estavam na prática realizando uma reforma agrária por seus próprios meios. E foi também essa reforma agrária de fato que o Estado brasileiro foi levado a bloquear, suprimir ou reduzir às mínimas proporções quando pôs em execução a política de colonização dirigida. Desse modo, o Estado impediu que houvesse qualquer reforma agrária no Nordeste, no Sul, ou em outras regiões; e, inclusive, impediu que a Amazônia fosse o campo de uma reforma agrária efetiva. Ao contrário, na Amazônia o Estado foi levado a atuar de maneira a reduzir ao mínimo a distribuição de terras, a fim de preservar as maiores proporções das terras aos latifúndios, fazendas e empresas" (14).

Partindo do que tratam CASTRO (6), OLIVEIRA (16) e IANNI (14), pode-se aceitar como verdadeira a hipótese de que se dá no Brasil e, muito em particular, no Norte-Nordeste uma variante do clássico caminho de desenvolvimento do capitalis-

mo denominado **via prussiana**. Conceituando esta variante, COUTINHO (9) afirma: "Ao invés das velhas forças e relações sociais serem extirpadas através de amplos movimentos populares de massa, como é característico da 'via francesa' ou da 'via russa', a alteração social se faz mediante conciliações entre o novo e o velho, ou seja, tendo-se em conta o plano imediatamente político, mediante um reformismo 'pelo alto' que exclui inteiramente a participação popular". No dizer de CHASIN (8), "um itinerário para o progresso social sempre no quadro de uma conciliação com o atraso".

Outrossim, é em LENIN (15) que se tem a clássica explicação do que vem a ser esta chamada via prussiana do desenvolvimento quando, analisando os tipos de evolução agrária burguesa, escrevia: "As formas desse desenvolvimento podem ser duas. Os restos do feudalismo podem desaparecer, quer mediante a transformação dos domínios latifundiários quer mediante a destruição dos latifúndios feudais, isto é, por meio da reforma ou por meio da revolução. O desenvolvimento burguês pode verificar-se tendo à frente as grandes propriedades dos latifundiários que paulatinamente se tornarão cada vez mais burguesas, que paulatinamente substituirão os métodos feudais de exploração pelos métodos burgueses; e pode verificar-se também, tendo à frente as pequenas explorações camponesas, que, por via revolucionária, extirparão do organismo social a 'excrecência' dos latifúndios feudais e, sem eles, desenvolver-se-ão livremente pelo caminho da agricultura capitalista dos granjeiros. A estes dois caminhos do desenvolvimento burguês, objetivamente possíveis, chamaríamos de caminho do tipo prussiano e caminho do tipo norte-americano. No primeiro caso a exploração feudal do latifundiário transforma-se lentamente numa exploração burguesa-júnker, (latifundiários nobres prussianos, nota da editora brasileira), condenando os camponeses a decênios inteiros da mais dolorosa expropriação e do mais doloroso jugo, ao mesmo tempo em que se distingue uma pequena minoria de 'grosbauers' (lavradores abastados). No segundo caso, ou não existem domínios latifundiários ou são liquidados pela revolução, que confisca e fragmenta as propriedades feudais. Neste caso predomina o camponês que passa a ser o agente exclusivo da agricultura e vai evoluindo até converter-se no granjeiro capitalista. No primeiro caso, o conteúdo fundamental da evolução é a transformação do feudalismo em sistema usuário e em exploração capitalista das terras dos feudais-latifundiários-júnker. No segundo caso, o conteúdo está na transformação do camponês patriarcal em granjeiro burguês".

Observe-se que LENIN (15), historicamente, ao conceituar e definir a via prussiana o faz levando em consideração a industrialização tardia da Alemanha. No caso concreto do Brasil, o processo industrialização-urbanização dá-se, historicamente, no modo de produção capitalista, de forma hipertardia, o que permite levantar-se a hipótese, ainda a ser desenvolvida, de que se assiste, hoje, no Norte-Nordeste, no Brasil, uma variante da via prussiana estudada por LENIN (15), que se poderia admitir, ou cognominá-la de **via clássica quase prussiana**, ou, ainda, como define CHASIN (8), "via ou caminho colonial".

Após essas breves considerações, procura-se, a seguir, avaliar os conceitos supracitados com os papéis contraditórios do Estado Brasileiro em suas estratégias:

convencional de acumulação de capital e de legitimação social, tratados no item das considerações gerais deste ensaio.

Ignorando a primeira estratégia, seus objetivos, que são a essência e a prática das ações das empresas multinacionais, empresas estatais ou acasalamento de ambos os tipos, cujo sentido, sócio-econômico, é ditado de forma exógena e independente das necessidades e interesses nacionais. Fazem-se, nas conclusões, considerações e sugestões no que diz respeito ao caráter de legitimação social do Estado.

5. AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO

Do que foi visto neste ensaio, depreende-se que o sentido que tomou a economia nordestina foi bem diverso daquele pretendido pela SUDENE e pelas classes sociais amplas da população regional.

Nenhum dos objetivos do GTDN ou dos que a SUDENE se propôs a resolver foram atingidos plenamente. Tanto é assim que, 20 anos depois de sua criação, isto é, neste ano de 1981, verifica-se que:

a) O enfoque demoecológico da SUDENE não responde à realidade, porquanto a região continua tão vulnerável aos efeitos da seca como em todos os períodos anteriores à sua criação. Nota-se, ainda, que a resistência que se faz em reconhecer a variante da via prussiana no desenvolvimento regional marginaliza o enfoque autêntico que se deve dar às secas, que é totalmente social. Seca não é “privilégio” ou desdita somente do Nordeste. Em todos os continentes e países a seca se faz presente, sem, entretanto, naqueles desenvolvidos, ter caráter de flagelo social e nacional. Significa dizer que a seca, no Nordeste, é o resultado muito mais da ausência de uma promoção da exploração racional dos recursos de solo e água existentes do que mesmo da estiagem. A seca é, antes de tudo, um problema social, particularmente, fundiário. Não é a volta ao enfoque de “soluções hidráulicas”, agora, através de perenização de rios secos, ou, ainda, a sua mescla com o demoecológico, proposto pelo GTDN, que se vai resolver o problema do flagelo;

b) Pelo caráter da variante da via prussiana do desenvolvimento urbano-industrial hipertardiado do Brasil e, particularmente, regional, é que existe na totalidade nacional a presença de fortes e perversas desigualdades regionais. Observe-se que este enfoque procura fugir não somente do plano intelectual da razão dualista, mas também do colonialismo interno, que são as formas principais do pensamento político-social brasileiro para interpretar as desigualdades regionais. Tenta-se, portanto, ver as desigualdades regionais à luz de diferença na divisão regional do trabalho. De um lado, “não se aceita a tese dos ‘dois Brasis’ separados no espaço geográfico. Isto porque o ‘Brasil atrasado’ está tanto no Sudeste, como no Norte e no Nordeste. Estão separados é no tempo social, onde as classes sociais corporificam-se em distintas fases de um só processo histórico e, mesmo sendo antagonicas, coexistem uma ao lado da outra separadas pelos seus respectivos interesses. Tanto no Sudeste e no Sul como no Norte e no Nordeste existem forças de grupos e classes sociais retrógradas

empenhados em espoliar as classes menos favorecidas, com vistas a servir aos fins do capital internacional. Do outro lado, a noção de 'colonialismo interno' invalida os 'fatos peculiares aos sistemas de circulação dos bens das pessoas, assim como a estrutura jurídica e os vínculos sociológicos que ligam os espaços atrasados aos mais desenvolvidos'(1). Existe ainda, na totalidade nacional, um caráter de **transitividade** das relações hegemônicas entre as regiões, o que não pode suceder nas relações metrôpole-colônia, pois nestas inexistem a transitividade e, portanto, a colônia não pode exigir meios de encurtar a distância que a separa da metrôpole. No caso das desumanas desigualdades regionais, no Brasil, são lícitas e virtuosas as reivindicações, pelas classes dominadas, tanto do Sul e do Sudeste, como também, do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, por atos políticos e econômicos que efetivamente contribuam para a eliminação dessas desigualdades na totalidade nacional. Como exemplo das reivindicações, podem-se citar os reclamos populares por uma autêntica reforma urbana e agrária e outras medidas de caráter nacionalista, em todo o território do país.

c) Ao nível da tecnologia vigente e atual estrutura de cultivos, WANDERLEY (18), em sua tese "O espaço rural nordestino e uma estratégia para interiorização do desenvolvimento urbano" prova que o Nordeste tem condições de suportar e alimentar, em melhores condições que as atuais, uma população superior a 75 milhões de habitantes, bastando, para tanto, que as terras sejam utilizadas e distribuídas segundo sua capacidade de uso, isto é, estejam em processo produtivo e em mãos de quem as trabalhem. Mesmo a comprovação real do trabalho de WANDERLEY (18), financiado pelo Banco do Nordeste do Brasil, e também o enfoque dado às mesmas informações quantitativas daquela tese pelo Plano de Aproveitamento Integrado dos Recursos Hídricos do Nordeste do Brasil, contratados pela SUDENE à GEOTÉCNICA S. A., em 1978, e muitos outros ensaios críticos de realidade nordestina sensibilizaram a SUDENE e o BNB a demandarem outro tipo de tratamento ao problema de utilização dos recursos naturais da região.

d) O processo de fechamento da fronteira agrícola por grandes empresas multinacionais e por grandes latifúndios foi definido por AGUIAR & JATOBÁ (2), em pesquisa contratada pelo IPEA, da seguinte maneira: "O processo de expansão da fronteira agrícola em áreas novas, promovido pelo Estado, segundo Sorj, 'dá a um movimento complementar e contraditório de capital e famílias camponesas para a região de fronteira'. Neste processo o governo, apoiando fundamentalmente o capital, determina a submissão da dinâmica, das famílias camponesas às necessidades do capital. Dá-se, desta forma, um encontro não planejado de duas tendências que se articulam sob a orientação do Estado. A abertura de novas estradas abre um novo espaço para as famílias camponesas, especialmente do Nordeste, que se encontram sob pressão demográfica. Ao mesmo tempo, essa migração é aproveitada pelo capital que se dirige à Amazônia utilizando-se direta ou indiretamente do trabalho do camponês que é condenado a uma contínua peregrinação em que, apesar dele mesmo, transforma-o na vanguarda da expansão de capital rentista-especulativo". Não obstante esta denúncia, observa-se, na prática, a revitalização da via clássica **quase prussiana** ou **caminho colonial** do desenvolvimento, tão bem explicitado nos textos de IANNI (14) transcritos neste ensaio.

e) Por efeito do caminho colonial de desenvolvimento, DARNEL (10), em sua pesquisa "Sucesso e insucesso de projetos de colonização em terras tropicais", conclui que os projetos de Camaratuba, Cabo, Vitória, Tiriri, Rio Bonito, Pindorama e Cooperativa do Treje são exemplos de fracasso aos objetivos sociais e econômicos por ele identificados, a saber:

– "Melhorar o nível de vida, de saúde e de instrução do colono e de sua família e proporcionar as oportunidades e condições necessárias a seu próprio progresso";

– "Fixar o homem à terra";

– "Promover a exploração racional dos recursos da terra";

– "Contribuir para o crescimento econômico regional".

Esta mesma constatação de DARNEL (10) é válida para o Projeto de Colonização do Alto Tupi no Estado do Maranhão.

A título de conclusão, pode-se, aqui, referendar a tese de WANDERLEY (18), que estabelece para o Nordeste uma estratégia que garanta "à sua população: incorporação do trabalho regional e nacional; crescente participação das massas no processo político; pleno emprego dos recursos naturais; reforma agrária e ocupação dos espaços vazios; processo endógeno de desenvolvimento urbano; acesso da população rural aos serviços básicos e manter a forma e raízes regionais da cultura popular". A partir desta estratégia de independência nacional, pode-se, agora, apresentar sugestões em suas variantes específicas e convergentes em objetivos de integração econômica e legitimação social.

Neste sentido, enumeram-se as premissas básicas daquela ampla estratégia de independência nacional através dos programas especiais do Nordeste, conforme segue:

a) Legitimação e integração econômico-social. Para atender aos amplos objetivos da estratégia, esta sua premissa tem como base fundamental a geração de empregos, nas atividades alijadas e marginalizadas pelo papel que o Estado desempenha na acumulação de capital, através das suas empresas, das multinacionais, ou da junção de ambos os tipos nos chamados projetos de impactos, e através dos diferentes incentivos fiscais destinados a tais objetivos. É a partir desta premissa que, no Nordeste, esta legitimação e integração social, objeto da estratégia de independência nacional, pode assumir um caráter compensatório;

b) Organização e integração espacial. Esta premissa tem caráter complementar e dita o sentido da dimensão espacial no desenvolvimento regional;

c) Organização institucional-administrativa. Este aspecto instrumental é responsável pela racionalização, modernização e acondicionamento da máquina admi-

nistrativa do setor público, com vistas a responder aos esforços emanados das alternativas ligadas à superação do hiato histórico entre objetivos e implementação de metas para atingi-los.

Vejamos, portanto, como condicionar essas matrizes da estratégia de independência nacional, de conformidade com a tese já citada de WANDERLEY (18). Segundo ela, pode-se, a grosso modo, estabelecer, segundo os princípios da estratégia, os seus respectivos programas, a saber:

a) Incorporação do trabalho regional e nacional. Programas principais:

- fomento e incentivos à empresa nacional, particularmente agroindústria;
- preservação e conservação dos ecossistemas;
- Pesquisas de matérias-primas capazes de substituir petróleo e seus derivados;
- instituição de beneficiamento das matérias-primas de empresas nacionais-estatais ou privadas;

b) Crescente participação das massas no processo político. Programas básicos:

- estímulo e fomento às formas de alfabetização, similar aos utilizados na “Frente Popular do Recife”;
- institucionalização do direito de voto ao analfabeto;
- incentivo à filiação dos trabalhadores aos diferentes partidos políticos;
- incentivo e fomento ao associativismo (sindicatos, ligas camponesas etc.), e a outras formas reivindicativas dos trabalhadores;

c) Pleno emprego dos recursos naturais. Premissas fundamentais dos programas.

- criação de tecnologia própria, que objetiva sanar o inproveitamento dos recursos naturais que se expressam em forma de subemprego, semi-emprego e pseudo-emprego;
- estudos sobre recursos naturais de caracteres: agropecuários; florestais; hídricos; pesqueiros e minerais;
- estudos e ações integradas para a valorização das escassas áreas hidroagrícolas do semi-árido;
- promoção e valorização do auto-emprego dos recursos regionais: humanos e naturais;

d) Reforma agrária e ocupação dos espaços vazios. Programas principais:

- reestruturação fundiária em áreas escolhidas com erradicação de latifúndios via mercado de terras;
- legitimação, reconhecimento e titulação da posse de terra dos posseiros;
- demarcação das terras indígenas;
- assentamento dirigido em áreas de fronteira, com vistas a absorver populações advindas das zonas sem potencial de desenvolvimento e saturadas;

- desapropriação dos latifúndios de forma a impedir o existente monopólio da propriedade privada da terra e suas seqüelas;
- erradicação dos minifúndios de forma a consolidar empresas associativistas ou familiares de produção;
- ocupação permanente de mão-de-obra através de implementação do capital social básico ao desenvolvimento.

e) Processo endógeno de desenvolvimento industrial-urbano. Linhas fundamentais para programas:

- criação, fomento e implementação de áreas, complexos e distritos agroindustriais e industriais;
- fomento de áreas verdes para parques e lazer;
- realização de um zoneamento espacial com estabelecimento das diferentes funções das áreas zoneadas;
- identificação de áreas ecológicas e de zonas que se prestem a territórios comunitários nas áreas suburbanas, segundo o conceito de BARROSO (3);
- ordenação e planejamento do uso do solo urbano e não-urbano;
- criação de um sistema de assistência técnica e financeira à pequena e à média empresas;
- redefinição e planificação dos incentivos fiscais do FINOR.

f) Acesso da população rural aos serviços básicos. Programas propostos:

- desenvolvimento de saneamento básico como elemento indutor para assentamento de populações;
- criação de infra-estrutura de educação básica gratuita e com caráter obrigatório;
- desenvolvimento e implementação de um sistema de medicina preventiva obrigatório e gratuito;
- ampliação e desenvolvimento dos sistemas de transportes, para atendimento dos mercados locais e regionais;
- fomento à eletrificação agrícola e desenvolvimento de fontes de energia não-convencionais para tal fim;
- reestruturação e extensão do sistema financeiro da habitação do BNH às populações do agro e de pequenos núcleos urbanos.

g) Manter a forma e as raízes regionais da cultura popular. Programas essenciais:

- avaliação e reconstituição do movimento de cultura popular do Recife como exemplo para o Nordeste;
- redefinição dos programas de rádio e televisão, com vistas à divulgação plena da cultura e da música popular nordestina e nacional;
- preservação e reconstituição do patrimônio histórico, a níveis de municípios do Nordeste;
- divulgação e assistência cultural e financeira aos movimentos folclóricos, a níveis local, municipal, estadual e regional;

- fomento, divulgação, radicação e assistência ao teatro engajado à realidade sócio-cultural nordestina e nacional;
- fomento, assistência e divulgação do artesanato e das comidas típicas do Nordeste.

Os passos que podem dar a SUDENE ou o poder público, de um modo geral, para responder, pelo menos em parte, aos objetivos e conteúdo de tão ampla estratégia, desde que esteja comprometida com o papel de legitimação social, poderiam resumir-se no seguinte:

a) Reformular os programas especiais de tal forma que se unifiquem os mecanismos daqueles programas voltados para ações concentradas, como são exemplo o POLONORDESTE, o PROJETO SERTANEJO, o COOPERATIVISMO e as AGRO-INDÚSTRIAS. Paralelamente a essa redefinição e unificação de objetivos frente à estratégia, buscar a complementaridade dos programas especiais de ações difusas, como são os RECURSOS HÍDRICOS, a IRRIGAÇÃO e a PESCA;

b) Redirecionar toda a política de crédito, de investimento, de produção, de produtividade e de preços mínimos, com vistas a responder aos programas especiais, não somente quanto aos mecanismos daqueles de ações concentradas, mas, também, daqueles de ações difusas;

c) Criar, inicialmente, via POLONORDESTE, um eficiente programa de reestruturação fundiária, para, em curto prazo, transformar-se em um autêntico e amplo programa de REFORMA AGRÁRIA, conforme ficou explícito no item d da estratégia. Sugere-se, inicialmente, como passo fundamental para tal fim, a criação de um amplo fundo de terras, a nível regional, ampliação e desenvolvimento de crédito fundiário e redifinição completa das formas associativistas, em particular, do cooperativismo, fundamentado em um sólido programa de arrendamento social da terra, que objetive anular quaisquer tentativas de especulação fundiária. Para tanto, há que se dar especial atenção ao que ficou explícito no item b da estratégia, ou seja, crescente participação das massas no processo político.

d) Redirecionar todos os programas de apoio econômico e social de todos os programas especiais, para responder às premissas dos itens f e g da supramencionada estratégia.

e) Aplicar aos programas especiais, com toda legitimidade possível, a premissa de organização institucional-administrativa, antes descrita, de forma a atender aos princípios de:

- complementaridade de ações dos serviços de desenvolvimento;
- simultaneidade de ações daqueles serviços;
- escala mínima de operações;
- integração e interação entre os agentes de desenvolvimento, de forma a atender aos princípios supracitados.

Finalmente, na medida em que a nação, como um todo, passa a ter conhecimento e vivência das categorias de LIBERDADE e NACIONALIDADE, pode-se e deve-se ocupar os espaços abertos pelo processo de legitimação social do Estado, bem como abrir brechas nas ações convencionais de acumulação, hoje desenvolvida pelas empresas estatais e multinacionais, ou junção de ambas. Convém não esquecer ou subestimar os efeitos marginalizadores deste papel do Estado, de forma a pressioná-lo no sentido de expandir sua ação legitimadora, à custa também desse papel de acumulação que desempenha. Para tanto, urge a formação de um novo pacto social que leve o Estado Brasileiro a ser uma resposta à nação, isto é, eliminar o atual caráter antinacional do Estado no sentido de transformar a nação brasileira, de uma "nação para outras" em uma "NAÇÃO PARA SI".

6. LITERATURA CITADA

1. AGUIAR, G. M. Apontamentos sobre a "Consciência e Realidade Nacional de Álvaro Vieira Pinto". Recife, 1978. (Xerografado inédito).
2. AGUIAR, G. M. & JATOBÁ, J. Desigualdades regionais do desenvolvimento brasileiro. Recife, UFPE/PIMES, 1978. (Relatório de Pesquisa, 2).
3. BARROSO, V. F. Criação de um território comunitário para a Região Metropolitana do Recife. Recife, UFPE/MDU, 1980.
4. CARNEIRO, R. & CABRAL, P. E. As transformações recentes na agricultura do Nordeste. Recife, UFPE/PIMES, 1979.
5. CARVALHO, H. M. Planejamento e Estado nas sociedades capitalistas. Revista *Encontros com a Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro, n. 9, 1979.
6. CASTRO, A. B. Sete ensaios sobre a economia brasileira. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1971, v. 2.
7. CHALOUT, Y. Acumulação e colonialismo interno. Petrópolis, Vozes, 1978.
8. CHASIN, J. O Integralismo de Plínio Salgado. São Paulo, Ciências Humanas, 1978.
9. COUTINHO, C. N. Realismo e anti-realismo na literatura brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1974.
10. DARNEL, B. W. Sucesso e insucesso de projetos de colonização em terras tropicais. Recife, USAID/SUDENE/ANCARPE, 1972.
11. FURTADO, C. Operação Nordeste. Rio de Janeiro, ISEB, 1959.
12. _____. Perspectiva da economia brasileira. Brasília, DASP, 1960.
13. GTDN. Uma política de desenvolvimento para o Nordeste. Recife, SUDENE, s.d.
14. IANNI, O. Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia. Petrópolis, Vozes, 1979.
15. LENIN, V. I. O programa agrário da social democracia na Primeira Revolução Russa de 1905-1907. São Paulo, 1980.
16. OLIVEIRA F. Elegia para uma Re(li)gião. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

17. SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. Garanhuns, 1959. *Anais*. São Paulo, CNI, 1959.
18. WANDERLEY, M. M. B. O espaço rural nordestino e uma estratégia para interiorização do desenvolvimento urbano. Recife, BNB/UFPE, 1970. 2t. (Tese de Mestrado em Desenvolvimento Urbano e Regional).